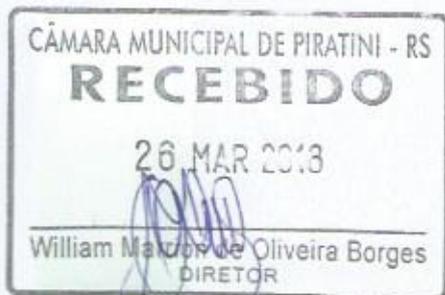




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2018

“DETERMINA A CONFECCÃO E USO DE CRACHÁS PELOS FUNCIONARIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIRATINI”

MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES, Presidente do Legislativo Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica determinado o uso de crachás e/ou Identidade Funcional pelos Funcionários da Câmara Municipal de Piratini, sejam eles Nomeados mediante Concurso Público ou Cargos de Confiança.

Parágrafo Único – o Crachá e/ou identidade Funcional será expedida pela Presidência da Câmara.

Art. 2º O uso do Crachá e/ou Identidade Funcional sera obrigatório aos funcionários nas dependências da Câmara em horário de expediente e/ou em Sessões Extraordinárias bem como em eventos ou solenidades promovidas pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Revogadas as Disposições em contrário, esta determinação entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, em.....

AUTOR DO PROJETO:

SÉRGIO MOACIR RODRIGUES DE CASTRO
VEREADOR DO PBT

POR UNANIMIDADE

APROVADO

Em 26/03/18

Manoel Rodrigues
Presidente

REGISTRADO
Em 26/03/18

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Cartel Porto Gonçalves
SECRETARIO

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro Cep: 96490-000

“Não às drogas, sim à vida”





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores...

É muito comum que empresas e principalmente o setor público enfrentem a resistência de colaboradores e visitantes quando o tema é "uso do crachá". Esse item, que causa tanta controvérsia no ambiente de trabalho, é essencial para garantir a segurança da empresa ou do setor e de seus funcionários. O simples uso de um crachá, além de facilitar a identificação, pode prevenir problemas como furtos causados pelo acesso de pessoas estranhas.

Em ambientes onde a circulação de indivíduos é muito intensa, a preocupação com a identificação pode evitar diversos aborrecimentos.

Mas não é apenas a segurança que é beneficiada pelo uso dos crachás. A adoção desse sistema de reconhecimento pode trazer muitas outras vantagens a Câmara de Vereadores, como por exemplo, visitantes ou pessoas que precisam de informações consigam identificar quem são nossos funcionários, assessores e colaboradores.

Também creio na importância do Crachá, em viagens de nossos funcionários quando os mesmos precisam de Atestados ou Declarações de Presença em órgãos fora de nossa cidade, nós parlamentares municipais temos a CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE VEREADOR como membros do Poder Legislativo creio que muito justo que nossos colegas que trabalham nesta Casa também possam ter esse instrumento de identificação para melhorar o aprimoramento de suas funções.

Em anexo este Projeto de Resolução encaminho para análise do Plenário dois modelos de crachás ou podemos também chama-las de Identidade Funcional, pois dentro das dependências da Câmara nossos colaboradores irão usar o mesmo "no pescoço" como forma de crachá e em viagens como citado acima os mesmo podem usar na carteira junto com os demais documentos e apenas apresentar em órgãos e locais de reuniões, serve para facilitar a expedição de tais documentos de comprovação de presença bem como traz uma maior firmeza em que aquele portador é sim um representante da Câmara de Vereadores de Piratini.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764

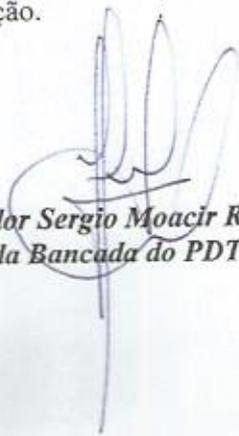
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

Quando me referi em dois modelos, quais têm em sua síntese mesmas informações apenas mudando cor e o cargo, ficando nossos funcionários concursados efetivos com a cor azul e nossos colaboradores em cargos de confiança em cor verde e do lado da identificação encontramos os dizeres “ASSESSOR DE BANCADA” em um dos crachás e “SERVIDOR EFETIVO” nos de cor azul e “SERVIDOR TEMPORÁRIO” e/ou “ESTAGIÁRIO” quando for o caso em cor amarela. A adoção de um sistema de identificação pelo uso de crachás garante um ambiente mais profissional, em especial, para o setor público. Embora isso pareça um pequeno detalhe, para muitas pessoas isso pode gerar uma ótima impressão.

Baseado em tudo que expomos acima peço aos demais colegas à aprovação deste PR – Projeto de Resolução.


Vereador Sérgio Moacir Rodrigues de Castro
Líder da Bancada do PDT-2018.





CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES
PIRATINI-RS

VALIDADE: DEZ 2020

MATRICULA: 000/00

ASSESSOR DE BANCADA



JOÃO PAULO

NOME: Maria Silva

FILIAÇÃO: Paulo da Silva

Joana da Silva

DATA DE NASC.: 00/00/0000

NATURALIDADE: PIRATINI-RS

RG: 010112012

CPF: 0022222-00

LOTAÇÃO: Bancada do PRP

Nº PORTARIA: 000/0000



CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES
PIRATINI-RS

VALIDADE: DEZ 2020

MATRICULA: 000/00

SERVIDOR EFETIVO



MARIA SILVA

NOME: Maria Silva

FILIAÇÃO: Paulo da Silva

Joana da Silva

DATA DE NASC.: 00/00/0000

NATURALIDADE: PIRATINI-RS

RG: 010112012

CPF: 0022222-00

LOTAÇÃO:

Nº PORTARIA: 000/0000



CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES
PIRATINI-RS

VALIDADE: DEZ 2020

MATRICULA: 000/00

SERVIDOR TEMPORÁRIO
/ESTAGIÁRIO



JOÃO

NOME: João da Silva

FILIAÇÃO: José da Silva

Maria da Silva

DATA DE NASC.: 00/00/0000

NATURALIDADE: PIRATINI-RS

RG: 010112012

CPF: 0022222-00

LOTAÇÃO: Bancada do PRP

Nº PORTARIA: 000/0000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

COMISSÃO DE PARECERES

Parecer sobre o Projeto de Resolução do Poder Legislativo N°. 01/2018.

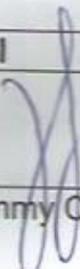
Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o Projeto de Resolução N°.01/2018, que **“DETERMINA CONFECÇÃO E USO DE CRACHÁS PELOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRATINI.”**

Manifestando-se individualmente cada membro da Comissão.

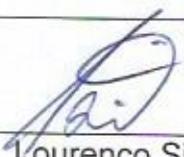
Membros da Comissão de Pareceres:

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Altino Aléxis Reyes de Matos- Presidente da Comissão
Vereador do PP

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Jimmy Carter Porto Gonçalves- Membro da Comissão
Vereador do PMDB

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Lourenço Silva- Membro da Comissão
Vereador do PT

Voto Favorável	Voto Desfavorável

Carlos Alberto Gomes Caetano – Suplente
Vereador do PDT

Piratini, *26 de Março* de 2018.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

PARECER JURÍDICO

Projeto de Resolução Lei nº 01/2018

Determina a confecção e uso de crachás pelos funcionários da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini.

Origem: Poder Legislativa

Vêm ao exame deste Assessor Jurídico o Projeto de Resolução 01/2018 de origem do Poder Legislativo que objetiva a confecção e uso de crachás pelos funcionários da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini.

O projeto se amolda na competência para legislar do ente federado, não apresentando vício quanto à iniciativa.

A matéria está em acordo com a possibilidade de proposta pelo Poder Legislativo.

ISTO POSTO, quanto à legalidade e constitucionalidade, e sob o aspecto formal, o presente Projeto não apresenta vício de espécie alguma, razão pela qual opino pelo prosseguimento do projeto de lei, submetendo-se a plenário.

Piratini, 02 de abril de 2018.

EDUARDA CORRAL

ASSESSORA JURÍDICA

Rua Bento Gonçalves, nº 116 - Piratini - RS - CEP: 96.490-000

Fone/Fax: 3257-1395

Email: camara@camarapiratini.rs.gov.br - www.camarapiratini.rs.gov.br